



PORTARIA Nº 351/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a atualização cadastral dos servidores no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da empresa THEMA é uma ação imprescindível para a realização das atividades estratégicas relacionadas à Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que existem inúmeras solicitações, via telefone, de prorrogação do prazo estabelecido na Portaria nº 194/2020, requerido pelos magistrados e servidores, alegando que não houve tempo hábil para realizar a atualização cadastral;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para encerramento da Atualização de Dados Cadastrais dos servidores no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da empresa THEMA até o dia 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Permanecem as orientações contidas no § 2º, do Art. 1º, da Portaria 134/2020, cujo objetivo é a atualização cadastral dos dados pessoais, endereço (sendo obrigatória a juntada de comprovante atualizado), carteira de identidade, título de eleitor, CNH de dependentes do cadastrado.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente